



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2024

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Running Interlagos" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia do Running Interlagos", no dia primeiro domingo de setembro, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o **"Dia do Running Interlagos"**, a ser comemorado anualmente no **primeiro domingo de setembro**, e incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo. A proposta visa promover a prática da corrida de rua, incentivar um estilo de vida saudável, além de valorizar um dos maiores símbolos da cidade, o Autódromo de Interlagos, ao transformar o espaço em um local de integração social e saúde.

A escolha do primeiro domingo de setembro é estratégica, pois coincide com o início de um período de clima ameno, ideal para a realização de atividades ao ar livre, o que favorece a participação de corredores de diferentes faixas etárias e níveis de habilidade. Esse mês também é simbolicamente associado à conscientização sobre saúde, qualidade de vida e o incentivo à prática de exercícios, em sintonia com iniciativas de promoção do bem-estar.

O **"Dia do Running Interlagos"** propõe a realização de corridas e eventos de conscientização sobre a importância da atividade física, com o objetivo de incentivar a população a adotar hábitos mais saudáveis e a se engajar em práticas esportivas regulares. A corrida de rua é uma modalidade de baixo custo e de fácil acesso, podendo atrair tanto corredores profissionais quanto amadores, além de famílias inteiras.

Além dos benefícios para a saúde física e mental, a corrida de rua contribui para a inclusão social, já que é uma atividade acessível a todos, independentemente de sua classe social. O evento também fortalece a cultura da solidariedade, com a participação de voluntários e a promoção de ações de apoio comunitário.

A realização deste evento em Interlagos, um espaço tradicionalmente associado a grandes eventos esportivos, reforça o simbolismo da cidade de São Paulo como um polo de esportes e saúde, além de promover o turismo esportivo e a movimentação da economia local. Ao transformar o Autódromo de Interlagos em um centro de atividade física ao ar livre, o projeto busca democratizar o acesso a espaços públicos e promover um estilo de vida ativo e saudável para os paulistanos.

O **"Dia do Running Interlagos"** também é uma forma de incentivar a superação pessoal, resgatando o valor da disciplina e do esforço coletivo. Muitas pessoas encontram nas corridas de rua a motivação necessária para transformar suas vidas e superar desafios, o que reflete diretamente no fortalecimento da autoestima e da saúde mental da população. Por fim, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa contribuir para a promoção de uma São Paulo mais saudável, inclusiva e engajada na prática esportiva, fortalecendo a qualidade de vida e o espírito de comunidade entre os cidadãos.